

VIA NOVITA

LTD A ME

Proc. N° P6003/02
Fls: 1154
Rubrica A

Proc. Nº 66003/80
Fls. 1155
Rubrica A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.447.180/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2001
NOME EMPRESARIAL VIA NOVITA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVITA		PORTA ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS		NÚMERO 962	COMPLEMENTO *****
CEP 81.570-270	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3058-4748	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2022 às 11:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

Proc. Nº PE003/022
Fls: 1157
Rubrica A

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

VIA NOVITA LTDA ME

CNPJ.04.447.180/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.02.14
16:19:32 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A86FA43E ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025979341-58

Proc. Nº Pc003/02
Fls: 1153
Rubrica A

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.447.180/0001-05**
Nome: **VIA NOVITA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Proc. Nº P6003/22
Fls: 1159
Rubrica A

Inscrição: 04.447.180/0001-05

Razão Social: VIA NOVITA LTDA

Endereço: R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS 962 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

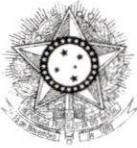
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021300365202841062

Informação obtida em 21/02/2022 10:05:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

Proc. Nº PF003/22
Fls: 1160
Rubrica A

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Certidão nº: 609826/2022

Expedição: 10/01/2022, às 17:21:38

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.447.180/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.503.522

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Nome: VIA NOVITA LTDA

Proc. Nº PG003/22
Fis: 1161
Rubrica A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:32 do dia 03/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 99850E90FF8E4A068B05389872443B82C6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/05/2022 – Fornecimento Gratuito





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025979341-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.447.180/0001-05

Nome: **VIA NOVITA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1162
Rubrica A

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

VIA NOVITALTDA

CNPJ/MF: nº 04.447.180/0001-05

NIRE: 412.0456417-8

Proc. N. P6003622 Folha: 1 de 2
Fls: 1163
Rubrica A

Os abaixo identificados e qualificados

1) **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/12/1986, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.013.379-20, portador da carteira de identidade civil nº. 7.844.039-2/SSP/PR, expedida em 13/01/2006, residente e domiciliado na Rua Carlos Milano, 131, Águas Belas, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

2) **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 014.556.909-88, portadora da carteira de identidade civil nº. 3.029.268-5/SSP/PR, expedida em 09/03/1989, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano, 131, Águas Claras, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIA NOVITALTDA**, com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20135267471 em 09/09/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB N° 20194583392.
PROTOCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903611515. NIRE: 41204564178.
VIA NOVITA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

VIA NOVITALDA

CNPJ/MF: nº 04.447.180/0001-05

NIRE: 412.0456417-8

Folha: 2 de 2

ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia ISOLDE MACHADO FERREIRA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) ao sócio **ERLON MACHADO FERREIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA- NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ERLON MACHADO FERREIRA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Nos termos do artigo 1033 IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, e o sócio remanescente assume a responsabilidade de reconstituir sua pluralidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contando a partir da data de aprovação na Junta Comercial, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

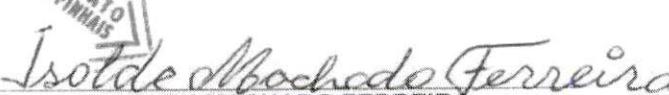
CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 25 de Julho de 2019.

20 - TABELO N.º 1 - S.J. DOS PINHAIS

 ERLON MACHADO FERREIRA

20 - TABELO N.º 2 - S.J. DOS PINHAIS

 ISOLDE MACHADO FERREIRA
 ISOLDE MACHADO FERREIRA

Proc. Nº 20194583392
 Fls: _____
 Rubrica: A

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB N° 20194583392.
 PROTOCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903611515. NIRE: 41204564178.
 VIA NOVITA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**Maria Paula Fratti
TabeliãRua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3835-5656 - contato@fratti.com.br / 2tabelionatodenotaspj.com.br

Reconheço a(s) firma(s)/Assinada(s) por VERDADEIRA de:

ISOLDE MACHADO FERREIRAEm testemunho, da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 01/08/2019 - 11:19:57150-ALINE SIBILA PETERS-ESCREVENTE
JURAMENTADA
FUNAR PEN - SELO DIGITAL
kVh5D . Y8ysD . o6qTb - oP89a . ruj8N
Valide esse selo em "<http://funarpen.com.br>"
2º TABELIONATO**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**Maria Paula Fratti
TabeliãRua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3835-5656 - contato@fratti.com.br / 2tabelionatodenotaspj.com.br

Reconheço a(s) firma(s)/Assinada(s) por VERDADEIRA de:

ERLON MACHADO FERREIRAEm testemunho, da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 01/08/2019 - 10:58:19

148-KAREN NACOMUCENO
CASIMIRO-ESCREVENTE
FUNAR PEN - SELO DIGITAL
5Vhpq . Etb3F . Qx3y8 - fMYdz . YbLtr
Valide esse selo em "<http://funarpen.com.br>"
2º TABELIONATOProc. N° PC003/22
Fls: 1165
Rúbrica ACERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB N° 20194583392.
PROTOCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903611515. NIRE: 41204564178.
VIA NOVITA LTDALEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

VIA NOVITÀ LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05

NIRE 412.0456417-8

Proc. N.º PE003/22
Fls: 1166 folha 1 de 4
Rubrica A

O abaixo identificado e qualificado:

1) **GERALDO FERMINO DA SILVA**, brasileiro, separado Judicialmente , natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.872.899-43, portador da carteira de identidade RG nº. 6.732.272-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agudos do Sul , 394, Apto 203 BI 02, Afonso Pena,São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83045-040 ,

2) **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro,solteiro, natural de Sao Jose dos Pinhais-PR, nascido em 16/12/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº053.013.379-20, portador da carteira de identidade civil 7.844.039-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa , 6876 , Afonso Pena , São Jose dos Pinhais -Pr , CEP 83045-350 ,

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIA NOVITÀ LTDA - ME** , com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas , 962, Uberaba , Curitiba -PR , CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126789479 em 03/10/2012 ; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ISOLDE MACHADO FERREIRA** , brasileira, natural de Rio Negrinho-SC, casada, no regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº014.556.909-88, portadora da carteira de identidade civil nº 3.029.268-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano , 131, Águas Claras,São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

CLÁUSULA SEGUNDA : O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **GERALDO FERMINO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 50000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) ao ingressante **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERLON MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
ISOLDE MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Erlon Machado Ferreira que era na Rua Rui Barbosa, 6876, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais-Pr, CEP 83045-350, fica alterado para Rua Carlos Milano , 131, Águas Belas,São Jose dos Pinhais-PR, CEP 83040-620.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ERLON MACHADO FERREIRA** e **GERALDO FERMINO DA SILVA** passa a ser administrada por **ERLON MACHADO FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05
NIRE 412.0456417-8

folha 2 de 4

caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.447.180/0001-05
NIRE: 412.0456417-8

Proc. N.º P6003/22
Fls: 1167
Rubrica A

1) **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de São Jose dos Pinhais-PR, nascido em 16/12/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.013.379-20, portador da carteira de identidade RG nº. 7.844.039-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Milano, 131, Águas Belas, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620,

2) **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 014.556.909-88, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.029.268-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano, 131, Águas Claras, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **VIA NOVITÀ LTDA - ME**, com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126789479 em 03/10/2012, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIA NOVITÀ LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-270.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05
NIRE 412.0456417-8

Proc. N.º PE003/02
Fls: 1168
Rubrica A

folha 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de artigos de armário, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100,000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERLON MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
ISOLDE MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ERLON MACHADO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

VIA NOVITÀ LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05

NIRE 412.0456417-8

folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

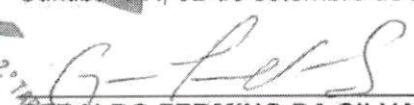
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

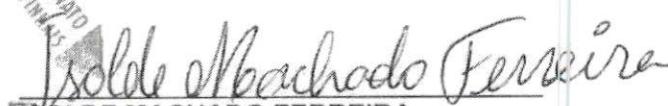
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

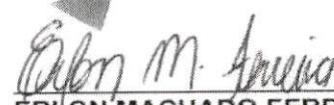
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que se a ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 02 de setembro de 2013


GERALDO FERMINO DA SILVA


ISOLDE MACHADO FERREIRA


ERLON MACHADO FERREIRA

Proc. N. 10003/02
Fls. 1169
Rubrica A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 10:07:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIA NOVITA LTDA**
CNPJ: **04.447.180/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Proc. Nº PE003100
Fls: 1170
Rubrica 1

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Nº P6003/20
Fls: 1171
Rubrica A



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIA NOVITA LTDA**
CNPJ: **04.447.180/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:00 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **36AA.E2FC.81FE7.D201**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.503.522

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Nome: VIA NOVITA LTDA

Proc. Nº P6003/22
Fls: 1173
Rubrica A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:32 do dia 03/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 99850E90FF8E4A068B05389872443B82C6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/05/2022 – Fornecimento Gratuito



» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

Marca

Nº do Processo: **922172587**

Marca: novita

Proc. N° 1603/22
Fls: 1174
Rubrica A



Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: Produtos e/ou Serviço

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 09	Vide Situação do Processo	Computadores;Monitores [periféricos de computador];Monitores...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	29.1.4	Azul
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	26.13.25	Outras figuras geométricas, desenhos indefiníveis
4	29.1.6	Branco, cinza, prateado
4	29.1.8	Preto

Titulares

Titular(1):	Nome
	VIA NOVITA LTDA

Representante Legal

Procurador:	Nome
	CONSOLIDE ASSESSORIA EMPRESARIAL ONLINE LTDA

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
25/02/2021	28/12/2021	28/12/2031

Prazos para prorrogação de registro de marca

Início	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
	29/12/2030	29/12/2031
Fim	28/12/2031	28/06/2032

Peticões

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800210432537	08/12/2021	-	372	VIA NOVITA LTDA	-	-
✓	850210075312	25/02/2021	-	389	VIA NOVITA LTDA	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2660	28/12/2021	Concessão de registro	-	-	
2655	23/11/2021	Deferimento do pedido	-	-	
		Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	
2619	16/03/2021		-	-	

Dados atualizados até 11/01/2022 - Nº da Revista: 2662

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

VIA NOVITALDA

CNPJ/MF: nº 04.447.180/0001-05

NIRE: 412.0456417-8

Proc. P6003/20

Fls: 1115

Folha: 1 de 2

Rubrica A

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/12/1986, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.013.379-20, portador da carteira de identidade civil nº 7.844.039-2/SSP/PR, expedida em 13/01/2006, residente e domiciliado na Rua Carlos Milano, 131, Águas Belas, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

2) **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 014.556.909-88, portadora da carteira de identidade civil nº. 3.029.268-5/SSP/PR, expedida em 09/03/1989, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano, 131, Águas Claras, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIA NOVITALDA**, com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20135267471 em 09/09/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB N° 20194583392.
PROTÓCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903611515. NIRE: 41204564178.

VIA NOVITA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

VIA NOVITALTDA

CNPJ/MF: nº 04.447.180/0001-05

NIRE: 412.0456417-8

Folha: 2 de 2

ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia ISOLDE MACHADO FERREIRA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) ao sócio **ERLON MACHADO FERREIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA- NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ERLON MACHADO FERREIRA	100.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Nos termos do artigo 1033 IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, e o sócio remanescente assume a responsabilidade de reconstituir sua pluralidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contando a partir da data de aprovação na Junta Comercial, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 25 de Julho de 2019.

ERLON M. Faria
ERLON MACHADO FERREIRA

Isolde Machado Ferreira
ISOLDE MACHADO FERREIRA

Proc. Nº PE03/23
Fls: 1776
Rubrica A

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB N° 20194583392.
PROTOCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903611515. NIRE: 41204564178.
VIA NOVITA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3035-5656 - contato@fratti.com.br / 2tabelionatodenotasp.com.br

Maria Paula Fratti
Tabeliã

Reconheço a(s) firma(s)/Assinada(s) por VERDADEIRA de:

ISOLDE MACHADO FERREIRA

Em testemunho, da verdade.
São José dos Pinhais, 01/08/2019 - 11:18:57

150-ALINE SIBILA PETERS-ESCREVENTE

JURAMENTADA

FUNAR PEN - SELO DIGITAL

kvH5D . Y8ysD . o6qTb - oP89a . ruj8N

Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>



2º TABELIONATO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3035-5656 - contato@fratti.com.br / 2tabelionatodenotasp.com.br

Maria Paula Fratti
Tabeliã

Reconheço a(s) firma(s)/Assinada(s) por VERDADEIRA de:

ERLON MACHADO FERREIRA

Em testemunho, da verdade.
São José dos Pinhais, 01/08/2019 - 10:58:19

148-KAREN NAPOMUCENO

CASIMIRO-ESCREVENTE

FUNAR PEN - SELO DIGITAL

3Vhpq . Etb3F . Qx3y8 - fMYdz . YbLtr

Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>



2º TABELIONATO

Proc. Nº P6003/22
Fls: 1177
Rubrica A

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB N° 20194583392.
PROTÓCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903611515. NIRE: 41204564178.
VIA NOVITA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05
NIRE 412.0456417-8

Proc. N.º 16003/03
Fls: 1173 folha 1 de 4
Rubrica A

O abaixo identificado e qualificado:

1) GERALDO FERMINO DA SILVA, brasileiro, separado Judicialmente , natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.872.899-43, portador da carteira de identidade RG nº. 6.732.272-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agudos do Sul , 394, Apto 203 BI 02, Afonso Pena,São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83045-040 ,

2) ERLON MACHADO FERREIRA, brasileiro,solteiro, natural de Sao Jose dos Pinhais-PR, nascido em 16/12/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº053.013.379-20, portador da carteira de identidade civil 7.844.039-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa , 6876 , Afonso Pena , São Jose dos Pinhais -Pr , CEP 83045-350 ,

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIA NOVITÀ LTDA - ME** , com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas , 962, Uberaba , Curitiba -PR , CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126789479 em 03/10/2012 ; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ISOLDE MACHADO FERREIRA** , brasileira, natural de Rio Negrinho-SC, casada, no regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº014.556.909-88, portadora da carteira de identidade civil nº 3.029.268-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano , 131, Águas Claras,São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

CLÁUSULA SEGUNDA : O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **GERALDO FERMINO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 50000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) ao ingressante **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERLON MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
ISOLDE MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Erlon Machado Ferreira que era na Rua Rui Barbosa, 6876, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais-Pr, CEP: 83045-350, fica alterado para Rua Carlos Milano , 131, Águas Belas,São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ERLON MACHADO FERREIRA** e **GERALDO FERMINO DA SILVA** passa a ser administrada por **ERLON MACHADO FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

VIA NOVITÀ LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05

NIRE 412.0456417-8

Proc. N.º 1603/22

Fis: 179

Rubrica 4

folho 2 de 4

caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

VIA NOVITÀ LTDA - ME

CNPJ/MF: 04.447.180/0001-05

NIRE: 412.0456417-8

1) **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de São Jose dos Pinhais-PR, nascido em 16/12/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.013.379-20, portador da carteira de identidade RG nº. 7.844.039-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Milano, 131, Águas Belas, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620,

2) **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 014.556.909-88, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.029.268-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano, 131, Águas Claras, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **VIA NOVITÀ LTDA - ME**, com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº 20126789479 em 03/10/2012, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIA NOVITÀ LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-270.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

VIA NOVITÀ LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05

NIRE 412.0456417-8

Proc. N.º PE003/23
Fls: 1180
Rubrica A

folha 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de artigos de armário, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERLON MACHADO FERREIRA	50,00	50000	50.000,00
ISOLDE MACHADO FERREIRA	50,00	50000	50.000,00
TOTAL	100,00	100000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ERLON MACHADO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05
NIRE 412.0456417-8

Proc. N.º 16003/22
Fls: 1131
Rubrica A

folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nesses demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, PR, 02 de setembro de 2013

GERALDO FERMINO DA SILVA

ERLON MACHADO FERREIRA

ISOLDE MACHADO FERREIRA



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VIA NOVITA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PRC2109453972		
NIRE 41204564178 CNPJ 04.447.180/0001-05	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, Nº 962, xxxx, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-270			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20194583392	06/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20135267471	09/09/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20135267471	09/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20126789479	03/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20044116349	03/12/2004	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
302	20010943943	10/05/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	41204564178	10/05/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2021, às 09:08:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OKGXQSU7**.



PRC2109453972



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Proc. N° 16003/2022
Fls: 1183
Rubrica A

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA NOVITA LTDA			Protocolo: PRC2210177990		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204564178	CNPJ 04.447.180/0001-05		Data de Ato Constitutivo 10/05/2001	Inicio de Atividade 20/04/2001	
Endereço Completo Rua FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, Nº 962, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-270					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio Nome ERLON MACHADO FERREIRA	CPF/CNPJ 053.013.379-20	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ERLON MACHADO FERREIRA		CPF 053.013.379-20		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 06/08/2019	Número 20194583392		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 10:39:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **X7GSAQEK**.



PRC2210177990

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N° PE003622
Fls: 1134
Rubrica A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.447.180/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA NOVITA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVITA	PORTES ME
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS	NÚMERO 962	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 81.570-270	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3058-4748
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VIA NOVITA LTDA**
CNPJ: **04.447.180/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:00 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **36AA.E2FC.8FE7.D201**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025979341-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.447.180/0001-05**
Nome: **VIA NOVITA LTDA - ME**

Proc. Nº PE003/20
Fls: 1180
Rubrica A

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.503.522

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Nome: VIA NOVITA LTDA

Proc. Nº P6003/22
Fls: 7787
Rubrica A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de "Telhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:32 do dia 03/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 99850E90FF8E4A068B05389872443B82C6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/05/2022 – Fornecimento Gratuito



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Proc. Nº P6003122
Fls: 1188
Rubrica A

Inscrição: 04.447.180/0001-05

Razão Social: VIA NOVITA LTDA

Endereço: R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS 962 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021300365202841062

Informação obtida em 21/02/2022 10:05:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

Proc. N° P6003/22
Fls: 1189
Rubrica A

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Certidão nº: 609826/2022

Expedição: 10/01/2022, às 17:21:38

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.447.180/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90612218-99	Inscrição CNPJ 04.447.180/0001-05	Início das Atividades 11/2012
Empresa / Estabelecimento Nome Empresarial VIA NOVITA LTDA - ME Título do Estabelecimento NOVITA Endereço do Estabelecimento RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962 - UBERABA - CEP 81570-270 Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 11/2012 (Estabelecimento Matriz)		

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	053.013.379-20	ERLON MACHADO FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	014.556.909-88	ISOLDE MACHADO FERREIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 13/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90612218-99

Emitido Eletronicamente via Internet
11/02/2022 11:18:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 10:07:43

Proc. Nº P6003/22
Fls: 1197
Rubrica A

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIA NOVITA LTDA**
CNPJ: **04.447.180/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Nº P6003/20
Fls: 1192
Rubrica A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

Proc. Nº PE003622
Fls: 1193
Rubrica A

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

VIA NOVITA LTDA ME

CNPJ.04.447.180/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

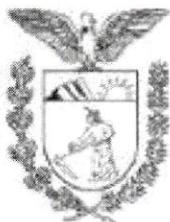
Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.02.14
16:19:32 BRST



OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A86FA43E ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 5/7/2012,

Proc. n. 18905622
Fls: 1199
Rubrica A

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a**) das Varas Criminais (1^a a 14^a); **b**) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1^a e 2^a); **c**) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1^a a 4^a); **d**) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1^a e 2^a); **e**) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1^a e 2^a); **f**) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1^a e 2^a); **g**) das Varas de Família e Sucessões (1^a a 8^a); **h**) das Varas de Delitos de Trânsito (1^a e 2^a); **i**) das Varas de Execuções Penais (1^a e 2^a); **j**) da Vara de Execução de Penas de Ré ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k**) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l**) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a**) das Varas Cíveis (1^a a 26^a); **b**) da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c**) da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d**) da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a**) das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1^a e 2^a); **b**) da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c**) da 1^a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2^a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciais do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 2 de Agosto de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Proc. Nº PE003/022
Fls: 1195
Rubrica A

Data da consulta: 22/02/2022 08:10:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 04.447.180/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: VIA NOVITA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Proc. Nº P0003622
Fls: 1196
Pública A

 Mais informações



[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Proc. Nº PE003622
 Fls: 1197
 Rubrica A

ALVARÁ Nº: 1.087.103

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-084027/2012, a:

VIA NOVITA LTDA

R. FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS - Nº:000962

INSC. IMOB: 37.0.0096.0178.00-8 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 421.932-4 CNPJ: 04.447.180/0001-05

Taxação: COM OUTROS

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 - Comércio atacadista de artigos de armário
 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 - Comércio atacadista de calçados
 - Comércio atacadista de embalagens
 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 - Comércio atacadista de material elétrico
 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- • • • •

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE OUTUBRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br. Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, pavimentação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

JOSEMIL MAIDEL DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 71328

D701.AE6F.C1CF.496B-3.9585.4546.041A.62DF-0



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALTHAIR ANHERO ESCORSIN JUNIOR
REGISTRO..... : PR-039547/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 872.823.649-15

Proc. Nº P6003/22
Fls: 1193
Rubrica A

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 24/01/2022 as 16:48:23.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 542107.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por DEYSE CALEGARI, sob a autenticidade nº 12102249987 em 05/04/2021, protocolo 211796450. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VIA NOVITA LTDA
Número de Registro:	41204564178
CNPJ:	04447180000105
Município:	Curitiba

Proc. Nº PE003622
Fls: 7799
Rubrica A

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
87282364915	ALTHAIR ANHERO ESCORSIN JUNIOR	PR039547/O-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 09:47:00 SOB N°
20211796450.
PROTOCOLO: 211796450 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102249987. NIRE: 41204564178.
VIA NOVITA LTDA

Página: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00026 (vinte e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

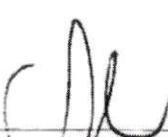
Razão Social: VIA NOVITA LTDA ME
Endereço: R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962
Bairro: UBERABA
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 81.570-270
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204564178
Data do Registro: 10/05/2001
Inscrição Estadual: 90612218-99
C.N.P.J./C.P.F.: 04.447.180/0001-05
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Proc. Nº PC003/022
Fls: 1200
Rubrica A

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2020

Erion M. Ferreira
ERLON MACHADO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 053.013.379-20


ALTHAIR A. SCORSIN JR
TECNICO CONTABIL

CRC: 039547/O1 UF: PR

Consolidação: Empresa			Grau: 5	Período:		01/2020 a 12/2020	
Contá	Reduzida	Nome		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO		804.076,84	359.068,38	349.731,35	812.413,87
11		CIRCULANTE		804.076,84	358.068,38	349.731,35	812.413,87
111		DISPONÍVEIS		444.259,68	0,00	333.931,28	110.328,38
11101		CAIXA		444.259,68	0,00	333.931,28	110.328,38
11101001	-5	CAIXA GERAL		444.259,68	0,00	333.931,28	110.328,38
112		CLIENTES		359.817,18	355.379,06	13.110,75	702.085,49
11201		DUPLICATAS A RECEBER		359.817,18	355.379,06	13.110,75	702.085,49
11201001	1-4	CLIENTES DIVERSOS		359.817,18	355.379,06	13.110,75	702.085,49
114		VALORES A RECUPERAR		0,00	2.689,32	2.689,32	0,00
11402		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		0,00	2.689,32	2.689,32	0,00
11402002	2-5	13@ SALARIO		0,00	2.689,32	2.689,32	0,00
2		PASSIVO		804.076,84	336.624,51	344.981,54	812.413,87
21		CIRCULANTE		70.505,32	336.624,51	278.703,30	12.584,11
211		FORNECEDORES		67.201,68	269.663,53	208.804,73	6.342,89
21101		FORNECEDORES NACIONAIS		67.201,68	269.663,53	208.804,73	6.342,89
21101001	10-8	FORNECEDORES		67.201,68	269.663,53	208.804,73	6.342,89
213		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		0,00	22.410,47	25.226,21	2.815,74
21301		I.N.S.		0,00	4.423,74	5.066,71	642,97
21301001	11-4	I.N.S. A PAGAR		0,00	4.423,74	5.066,71	642,97
21302		FGTS		0,00	1.729,24	2.053,04	323,80
2001	11-8	FGTS A PAGAR		0,00	1.729,24	2.053,04	323,80
21303		SALARIOS E ORDENADOS		0,00	16.257,49	18.106,46	1.848,97
21303001	11-8	SALARIOS ORDENADOS A PAGAR		0,00	16.257,49	18.106,46	1.848,97
214		IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		3.303,63	18.968,53	17.046,32	1.381,42
21405		CONTRIBUICOES		3.303,63	18.844,46	16.910,89	1.370,06
21405005	3-1	SIMPLES A PAGAR		3.303,63	18.844,46	16.910,89	1.370,06
21406		IRRF		0,00	124,07	135,43	11,36
21406001	13-5	SALARIOS E PRO-LABORE		0,00	124,07	135,43	11,36
216		CONTA PRO-LABORE		0,00	22.473,74	24.517,80	2.044,06
21601		PRO LABORE		0,00	22.473,74	24.517,80	2.044,06
21601001	16-0	PRO-LABORE		0,00	22.473,74	24.517,80	2.044,06
217		PROVISAO FERIAS/13@ SALARIO		0,00	3.108,24	3.108,24	0,00
21701		FERIAS		0,00	3.108,24	3.108,24	0,00
21701001	16-3	FERIAS		0,00	3.108,24	3.108,24	0,00
24		PATRIMONIO LIQUIDO		733.571,52	0,00	66.258,24	709.829,76
241		CAPITAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24101		CAPITAL SOCIAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24101001	18-5	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
243		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		633.571,52	0,00	66.258,24	699.829,76
24301		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		633.571,52	0,00	66.258,24	699.829,76
24301001	20-4	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		633.571,52	0,00	66.258,24	699.829,76
25		CONTA DE RESULTADO		0,00	1.007.517,24	1.007.517,24	0,00
251		RECEITAS		0,00	385.400,70	385.400,70	0,00
25102		RECEITA BRUTA		0,00	355.379,06	355.379,06	0,00
31102		MERCADORIAS		0,00	355.379,06	355.379,06	0,00
31102001	23-4	VENDAS MATERIAIS		0,00	355.379,06	355.379,06	0,00
312		DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA		0,00	30.021,64	30.021,64	0,00
31205		DEVOLUÇOES E DESCONTOS		0,00	13.110,75	13.110,75	0,00
31205001	24-5	DEVOLUÇOES DE MERCADORIAS MATERIAIS		0,00	13.110,75	13.110,75	0,00
31207		SIMPLES		0,00	16.910,89	16.910,89	0,00
31207001	25-3	SIMPLES SI RECEITA BRUTA		0,00	16.910,89	16.910,89	0,00
32		CUSTO MERCADORIAS E PRODUTOS		0,00	207.735,74	207.735,74	0,00
321		COMPRAS MATERIAIS		0,00	207.735,74	207.735,74	0,00
32101		MERCADORIAS		0,00	207.735,74	207.735,74	0,00
32101001	25-0	COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	207.735,74	207.735,74	0,00
33		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	56.323,42	56.323,42	0,00
331		SALARIOS E ENCARGOS		0,00	28.655,18	28.655,18	0,00
33101		DIVERSOS		0,00	28.655,18	28.655,18	0,00
33101011	26-7	FERIAS PAGAS		0,00	3.375,72	3.375,72	0,00
33101013	26-9	F.G.T.S.		0,00	2.053,04	2.053,04	0,00
33101019	27-5	SALARIOS E ORDENADOS		0,00	20.395,10	20.395,10	0,00
33101020	27-6	13@ SALARIOS		0,00	2.831,32	2.831,32	0,00
332		HONORARIOS DIRETORIAIS		0,00	27.700,14	27.700,14	0,00
33201		DIVERSOS		0,00	27.700,14	27.700,14	0,00
33201001	28-0	PRO-LABORE		0,00	27.700,14	27.700,14	0,00
333		DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		0,00	1.968,10	1.968,10	0,00
33301		DIVERSOS		0,00	1.968,10	1.968,10	0,00
33301013	29-7	FRETES E CARRETOS		0,00	1.289,78	1.289,78	0,00

VIA NOVITA LTDA ME
Contabilidade

Balancete de Verificação

Página: 22
Data: 31/03/2021
Hora: 10.03.15

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:		01/2020 a 12/2020	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
38		APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	356.057,38	356 057,38	0,00
381		APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	356.057,38	356 057,38	0,00
38101		APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	356.057,38	356 057,38	0,00
38101001	39-3	APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	356.057,38	356 057,38	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	1.702.210,13	1.702 210,13	0,00

*Erison M. Ferreira*ERLON MACHADO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 053.013.379-20ATHAIR A ESCORSIN JR
TECNICO CONTABIL
CRC 039547/01Proc. Nº P6003/622
Fls: 1002
Rubrica A

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	355.379,06
RECEITA BRUTA	355.379,06
MERCADORIAS	355.379,06
VENDAS MATRIZ	355.379,06
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	30.021,64
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	30.021,64
DEVOLUÇÕES E DESCONTOS	13.110,75
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS MATRIZ	13.110,75
SIMPLES	16.910,89
SIMPLES S/ RECEITA BRUTA	16.910,89
RECEITA LÍQUIDA	325.357,42
CUSTOS	202.132,40
COMPRAS MATRIZ	202.132,40
MERCADORIAS	202.132,40
COMPRAS DE MERCADORIAS	202.132,40
LUCRO BRUTO	123.226,02
DESPESAS OPERACIONAIS	56.966,78
DESPESAS OPERACIONAIS	56.966,78
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	56.966,78
SALARIOS E ENCARGOS	28.655,18
DIVERSOS	28.655,18
FERIAS PAGAS	3.375,72
F.G.T.S.	2.053,04
SALARIOS E ORDENADOS	20.395,10
13@ SALARIOS	2.831,32
HONORARIOS DIRETORIA	27.700,14
DIVERSOS	27.700,14
PRO-LABORE	27.700,14
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	611,46
DIVERSOS	611,46
FRETES E CARRETOS	1.289,78
VALE TRANSPORTES	-678,32
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	66.258,24
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	66.258,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	66.258,24

Erlon M. Ferreira

ERLON MACHADO FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 053.013.379-20

Althair A. Escorsin Jr
ALTHAIR A. ESCORSIN JR
TÉCNICO CONTABIL
CRC 039547/O1

Proc. N° P6003/22
Fls: 1003
Rubrica A

Saldo inicial de lucros acumulados	633.571,52
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	633.571,52
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	66.258,24
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	699.829,76
Dividendos por ação do capital social	0,00

Erison M. Ferreira

ERLON MACHADO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 053.013.379-20

Althair A. Escorsin Jr
ALTHAIR A. ESCORSIN JR
TECNICO CONTABIL
CRC 039547/01

PROC. N° PC003/22
Fls: 1204
Rubrica A

ATIVO		
CIRCULANTE	812.413,87	
DISPONIVEL	812.413,87	
CAIXA	110.328,38	
CAIXA GERAL	110.328,38	
CLIENTES	110.328,38	
DUPLICATAS A RECEBER	702.085,49	
CLIENTES DIVERSOS	702.085,49	
TOTAL DO ATIVO	812.413,87	
PASSIVO		
CIRCULANTE	812.413,87	
FORNECEDORES	12.584,11	
FORNECEDORES NACIONAIS	6.342,89	
FORNECEDORES	6.342,89	
ENCARG/ SOCIAIS E TRABALHISTAS	6.342,89	
I.N.S.S.	2.815,74	
I.N.S.S. A PAGAR	642,97	
FGTS	642,97	
FGTS A PAGAR	323,80	
SALARIOS E ORDENADOS	323,80	
SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	1.848,97	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	1.848,97	
CONTRIBUICOES	1.381,42	
SIMPLES A PAGAR	1.370,06	
IRRF	1.370,06	
SALARIOS E PRO- LABORE	11,36	
CONTA PRO-LABORE	11,36	
PRO LABORE	2.044,06	
PRO-LABORE	2.044,06	
PATRIMONIO LIQUIDO*	2.044,06	
CAPITAL	799.829,76	
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	100.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	699.829,76	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	699.829,76	
TOTAL DO PASSIVO	699.829,76	
	812.413,87	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 812.413,87 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

Erison M. Ferreira
ERLON MACHADO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 053.013.379-20

Althair A. Escorsin Jr
ALTHAIR A. ESCORSIN JR
TECNICO CONTABIL
CRC 039547/Q1

Página: 00026

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00026 (vinte e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: VIA NOVITA LTDA ME
 Endereço: R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962
 Bairro: UBERABA
 Cidade: CURITIBA PROC. Nº P6003/2023
 Estado: PR Fis: 102.06
 CEP: 81.570-270 Rubrica A
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204564178
 Data do Registro: 10/05/2001
 Inscrição Estadual: 90612218-99
 C.N.P.J./C.P.F.: 04.447.180/0001-05

CURITIBA , 31 de Dezembro de 2020

Erlon m. Ferreira
 ERLON MACHADO FERREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 053.013.379-20

Althair A Escorsin Jr
 ALTHAIR A ESCORSIN JR
 TECNICO CONTABIL

CRC: 039547/O1 UF: PR



Proc. Nº PE003/622
Fls: 1207
Rubrica A

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALTHAIR ANHERO ESCORSIN JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039547/O-1, inscrito no CPF nº 87282364915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
87282364915	039547/O-1	ALTHAIR ANHERO ESCORSIN JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 09:46:51 SOB N°
20211796450.
PROTOCOLO: 211796450 DE 23/03/2021. NIRE: 41204564178.
VIA NOVITA LTDA



DEYSE CALEGARI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Nº PED003/02
Fls: 1003
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins previstos no **Pregão Presencial n.º 058/2019** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR**, que a empresa **VIA NOVITA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, Nº 962, bairro Uberaba, Cidade de Curitiba – (PR), CEP 81570-270, inscrita no CNPJ sob o nº 04.447.180/0001-05, forneceu satisfatoriamente os itens (15 computadores desktop completos), em plenas condições de uso, em conformidade dos prazos e condições estipuladas em edital.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tijucas do Sul/PR, 31 de agosto de 2020.


EDITE PERPETUA DE OLIVEIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 76.105.584/0001-21
Rua XV de Novembro, 1985 - Centro, Tijucas do Sul-Pr.
CEP 83.190-000, Fone/Fax (41) 3629-1511/1523, e-mail: saudetijucasdosul.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. N° PE003/2020
Fls: 1009
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIA NOVITA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIA NOVITA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 11:57:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIA NOVITA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

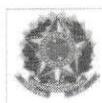
¹**Código de Autenticação Digital:** 80100109209400856045-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1dba5d28fa7c23974271a1303af0275520991ede2a4850447be2078c7906a5a
99147b045cbcff3f632fd16ff099a49c2f0932b47a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil



Prefeitura Municipal de Roncador

CNPJ - 75.371.401/0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Roncador**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, – Centro, sediado no município de Roncador no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401.0001-57, atesta para os devidos fins:

Proc. Nº P0003/2021
Fls: 1010
Rubrica A

A empresa **Via Novita Ltda Me**, com sede no endereço Rua Francisco Timóteo De Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, inscrita no CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, **forneceu os materiais** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme Contrato Administrativo nº 133/2020 – Empenho nº 7160/2020 – Nfe nº 2669.

- **FORNECIMENTO DE 100 PC – COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 13, DUAL CORE 3.3 GHZ, MEMÓRIA 4 gb ddr3, ARMAZENAMENTO 160 gb SSD, HDMI/VGA, FONTE 200W, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS PAINEL ANTIRREFLEXO, PAINEL DE FREQUÊNCIA 60HZ, RESOLUÇÃO HD, TECNIADO USB ARNT2 NA COR PRATA, COM 110 TECNIAS, MOUSE ÓPTICO COM 3 BOTÕES, CONEXÃO USB, SCROLL, CAIXA DE SOM COMPACTO COM 6,5 CM, CONEXÃO USB, POTÊNCIA 3W NOVITA / R09013 | I3 | 4GB | 240GB | MOU. E TEC. | CX. DE SOM | MON. 19 | WIN 10 PRO**

Atestamos que tais **fornecimentos** foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Roncador, 30 de dezembro de 2020.

Rosangeia Aparecida dos Santos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Proc. N° PE003192
Fls: 1019
Rubrica A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no art. 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento editado pelo Decreto nº 61.836, de 05.dez.1967, CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, ATESTA para todos os fins de direito e a quem interessar possa que a empresa VIA NOVITA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 04.447.180/0001-05, com sede na Rua Timoteo de Simas, nº 962, Uberaba, CEP. 81.570-270, Curitiba/PR, foi vencedora do PE 79/19 – AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE TI E HEADSEATS DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA PARA O SESC PARANÁ E SENAC PARANÁ, LOTE 01 – Web Câmeras USB, bem como declara que foram entregues os itens, conforme abaixo descrito:

PAF	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Prazo de Entrega	Efetivação da Entrega
19/02.00854	107.001.1997 - WEBCAM, PARA PC, COM SUPORTE FLEXÍVEL "WEBCAM 720P 30 FPS Resolução máxima: (1280X720 pixels) 720p /30qps; Microfone embutido: mono; Campo de visão mínimo: 60°; Fotos: Até 3.0M pixels ou imagem 16X9; Clipe universal que se ajusta a laptops e LCDs ou monitores; Comprimento do cabo aproximadamente: 1,5 m; Compatível ou certificado para uso: Skype™ ou Google Hangouts™; Requisitos de SO: Windows® 10 ou posterior, Windows 8, Windows 7; conector: USB 2.0 ou superior. Garantia mínima: 12 meses." MARCA/MODELO: LOGITECH C270	170	UN	06/01/2020	26/12/2019
	107.001.1997 - WEBCAM, PARA PC, COM SUPORTE FLEXÍVEL "WEBCAM 1080P 30 FPS Resolução máxima: 1080p 30 QPS e 720p / 30qps ou superior; Microfone embutido: estéreo com cancelamento de ecos ou ruídos; Foco Automático; Codec de Vídeo: H264; Campo de visão: 78°; Clipe universal que se ajuste a laptops e LCDs ou monitores; Comprimento do cabo aproximadamente: 1,8 m; Compatível ou certificado para uso: Skype™ ou Google Hangouts™; Requisitos de SO: Windows® 10 ou posterior, Windows 8, Windows 7, MAC OS 10.10; Conector: USB 2.0 ou superior. Garantia mínima: 12 meses." MARCA/MODELO: LOGITECH C920	50	UN	06/01/2020	26/12/2019
	107.001.2019 - PENDRIVE 32GB - USB 3.0 "PEN DRIVE 32 GB Capacidade: 32GB; Velocidade de Leitura/Escrita Mínimos: 100MBs / 50 MB/s; Interface USB 3.0 ou superior; Compatibilidade: USB 3.0 (compatível com versões anteriores de USB 2.0); Compatível com: Windows® 10 ou posterior, Windows 8, Windows 7; Cor: preto, prata, chumbo, cinza ou branco. Garantia mínima: 12 meses." MARCA/MODELO: SANDISK SDCZ73-032G-G46	50	UN	06/01/2020	26/12/2019

Proc. N° PE003/22
 Fls: 1012
 Rubrica A

111.001.2475 - FILTRO DE LINHA "FILTRO DE LINHA Bivolt; Tensão de Alimentação - 127/220V; Corrente da tomada: 10A; Com protetor contra sobretensão e surtos; Possuir no mínimo: 5 tomadas elétricas tripolares - norma NBR14136; Cabo de aproximadamente 1,5 m de comprimento; Gabinete plástico. Garantia: 3 meses." MARCA/MODELO: FORCE LINE 7202	30	UN	06/01/2020	26/12/2019
107.001.2037 - CABO HDMI "CABO HDMI Conectores banhados a ouro 24K; HDMI 1.4 High Speed; Tripla Blindagem; Canal de retorno de áudio; Macho-Macho; Comprimento: 3 metros Garantia: 6 meses." MARCA/MODELO: HARDLINE HVTHDMI3.0	10	UN	06/01/2020	26/12/2019
107.001.2013 - ADAPTADORES DIVERSOS "ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA VGA Displayport (macho); VGA (fêmea); Deve suportar resolução 1080p, 1920 x 1200; Detecção automática de sink; Alimentado pela porta Displayport IO 3.3V, 1,2V Core. Garantia: 3 meses." MARCA/MODELO: MD-96275	20	UN	06/01/2020	26/12/2019
106.015.1974 - FITA PARA ROTULADORA BROTHER "FITA PARA ROTULADORA ELETRÔNICA Tipo da Fita: térmica; Comprimento: 8 metros; Largura: 12mm; Cor da Fita: branca; Cor da letra: preta; Compatível com rotuladores Brother modelos: PT-65,PT85,PT-100,PT-110. Garantia: 3 meses." MARCA/MODELO: BROTHER MK233	10	UN	06/01/2020	26/12/2019
107.001.2014 - CARREGADOR DE CELULAR MÚLTIPLO "KIT CARREGADOR DE VIAGEM - CARGA RÁPIDA Tomada padrão NBR 14.136; Carregamento rápido 15W ou superior; Deve acompanhar cabo micro USB Turbo; Tensão de Entrada 100 ~240V Automático; Selo da Tecnologia Qualcomm Quick Charge 3.0; Saída: 5V - 3A. Garantia: 3 meses." MARCA/MODELO: " MOTOROLA TURBO POWER MICRO USB "	30	UN	06/01/2020	26/12/2019
107.001.2038 - FITA LTO5 "CARTUCHO FITA MAGNÉTICA LTO 5 Tipo de Mídia de armazenamento - LTO 5 Ultrium; Cartucho de fita: Ultrium 5; Quantidade de mídia inclusa: 1; Capacidade nativa: 1,5 TB / Comprimida: 3 TB; Comprimento da Fita: 846 m; Características Partículas de metal (MP); Deve Acompanhar etiqueta codificada sequencial com numeração informada no momento da aquisição, com código de barras, em material adequado para a leitura pela unidade leitora/gravadora. Garantia: 12 meses." MARCA/MODELO: HP C7975A	25	UN	06/01/2020	26/12/2019
107.001.2039 - PLACA DE REDE PARA PC "PLACA DE REDE Auto-negociação de velocidade 10/100/1000 Mbps; Interface PCI; 01 (uma) porta RJ-45 com auto-negociação entre 10BASE-T Ethernet, 100BASE-TX Fast Ethernet e 1000BASE-T; Suporta padrões 802.1 com tecnologia IEEE 802.3ab; Suporte à placa PCI 32-bits com especificação 2.3; LEDs indicativos das funções ACT e Link; Deve acompanhar perfil baixo possibilitando a instalação em gabinetes com dimensões reduzidas; Compatível com Windows 7, Windows 8 (32 e 64bits) ou versões superiores. Deve suportar as funções abaixo: Filas de prioridade IEEE 802.1p; IEEE 802.1Q VLAN; Wake On LAN. Garantia: 12 meses." MARCA/MODELO: TP-LINK TG3269	6	UN	06/01/2020	26/12/2019

107.001.2040 - HD SSD "HD SSD SATA 2,5" Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas; Capacidade Mínima: 240 GB; Interface: SATA III - 6.0Gb / s; Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno; Altura da unidade: 7,0 mm; Fator de forma: 2,5"" (7mm); Desempenho Mínimo: Leitura: 500 MB / s; Gravação: 500 MB / s; Expectativa de Vida (MTTF): 1 Milhão de Horas OBS.: Deve acompanhar adaptador ou suporte para baia 3,5" e cabo de energia e dados. Garantia: 12 meses." MARCA/MODELO: CRUCIAL BX500	20	UN	06/01/2020	26/12/2019
107.001.2040 - HD SSD "HD SSD SATA M.2" Fator de forma: SSD interno M.2; Capacidade mínima: 240 GB; Interface: PCIE NVME; Desempenho mínimo: Leitura: 1400 MB / s; Gravação: 800 MB / s; Leitura Aleatória: 150.000 IOPS; Escrita Aleatória: 100.000 IOPS; Expectativa de Vida (MTTF): 1,5 Milhões de Horas Garantia: 12 meses." MARCA/MODELO: CORSAIR CSSD-F240GBMP300	30	UN	06/01/2020	22/01/2020

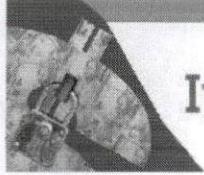
Atestamos ainda que, tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais. Contudo, referente ao item "HD SSD SATA M.2" a entrega foi realizada em data posterior a estipulada em PAF e, embora tenha sido entregue em atraso, tal situação não gerou nenhum prejuízo às atividades e ao SESC Paraná.

Curitiba/PR, 19/01/21.



Paulo Roberto Falcão
Diretor - DSP - SESC/PR

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1013
Rubrica A



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/03/2022 às 17:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.447.180/0001-05.

Proc. Nº P6003/22
Fls: 1074
Rubrica A

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6222.72F9.124A.D825 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proc. N° P6003622
Fls: 1015
Rubrica A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1016
Rubrica A

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA VIA NOVITA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº ERLON MACHADO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.844.039-2 E DO CPF Nº 053.013.379-20, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA VIA NOVITA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº ERLON MACHADO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.844.039-2 E DO CPF Nº 053.013.379-20, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A EMPRESA VIA NOVITA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº ERLON MACHADO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.844.039-2 E DO CPF Nº 053.013.379-20, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARCIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA VIA NOVITA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº ERLON MACHADO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.844.039-2 E DO CPF Nº 053.013.379-20, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.



() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA VIA NOVITA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº ERLON MACHADO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.844.039-2 E DO CPF Nº 053.013.379-20, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA VIA NOVITA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº ERLON MACHADO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.844.039-2 E DO CPF Nº 053.013.379-20, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022.

Curitiba, 07 de março de 2022.

Proc. Nº 16003/22
Fls: 1217
Rubrica A

04.447.180/0001-05

VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMÓTEO DE SIMAS, 962
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270
CURITIBA-PR


Erlon Machado Ferreira
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20
Sócio // Gerente
Fone: 41 3058-4748

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

Proc. Nº PE003/22
Fls: 1218
Rubrica A

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Via Novita Ltda - ME, com sede no endereço Rua Francisco Timóteo De Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, inscrita no CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, por seu representante legal, Sr. Erlon Machado Ferreira, RG Nº 7.844.039-2, CPF Nº 053.013.379-20, declara sob as penas da lei:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Administração, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que:

- a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto desta licitação, cujo Certame licitatório está acima referenciado.



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadra em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Curitiba, 07 de março de 2022.

Proc. N° PC003/22
Fls: 1219
Rubrica A

Erlon Machado Ferreira
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20
Sócio // Gerente
fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05
VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270
CURITIBA-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 03/2022**

CAPACIDADE FINANCEIRA

À comissão permanente de licitação

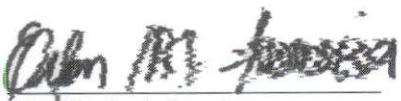
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações
Tipo de índice valor em reais (R\$) índice

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS (R\$)	ÍNDICE
LC= $\frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
LG= $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
EPL= $\frac{(PC+PNC)}{PL}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02
SG= $\frac{(AC+ANC)}{(PC+PNC)}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
GE= $\frac{(PC+PNC)}{AT}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02

Proc. Nº PE003682
Fls: 1020
Rubrica A

Curitiba, 07 de março de 2022.


Erlon Machado Ferreira
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20
Sócio // Gerente
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05
VIA NOVITA LTDA - ME


ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
CONTADOR
CRC PR - 039547/O-1 UF: PR

PLICADOS:

04447180000105

LIMPAR

nsulta: 04/03/2022 17:10:05

ima atualização: 04/03/2022 12:00:04

CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
registro encontrado								

Proc. N°
PESQ/2022-0003602
PESQ/2022-0003602
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 03/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: Via Novita Ltda - Me

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Endereço: Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná

Tel/Fax: (41) 3058-4748

<http://www.vianovita.com.br>

Email: licitacao01@vianovita.com.br

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1458-3

Conta Corrente: 22138-4

Representante legal: Eron Machado Ferreira

R.G.: 7.844.039-2

CPF: 053.013.379-20

Proc. N° P0003620
Fls: 1222
Rubrica A

Inscrição Estadual: 90612218-99

ITEM	MARCA / MODELO	REFERÊNCIA DO ITEM	UF	QTD.	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
33	NOVITA / FN0315	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 COM SISTEMAOPERACIONAL WINDOWS, PACOTE OFFICE. , MEMÓRIA RAM DE 4 GB, HD 480GB SSD MONITOR TELA DE 18,5	PÇ	23	R\$2.350,00	R\$ 54.050,00
34	NOVITA / FN0315	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 COM SISTEMAOPERACIONAL WINDOWS, PACOTE OFFICE. , MEMÓRIA RAM DE 4 GB, HD 480GB SSD MONITOR TELA DE 18,6	PÇ	7	R\$2.350,00	R\$ 16.450,00
35	NOVITA / FN0313	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 PACOTE OFFICEN., 4GB RAM, 480 GB SSD, COM TELA MONITOR DE 18,5PL.	PÇ	15	R\$2.180,00	R\$ 32.700,00
36	NOVITA / FN0313	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 PACOTE OFFICEN., 4GB RAM, 480 GB SSD, COM TELA MONITOR DE 18,5PL.	PÇ	5	R\$2.180,00	R\$ 10.900,00
					TOTAL DO LOTE	R\$ 114.100,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 114.100,00 (CENTO E QUATORZE MIL, E CEM REAIS).

- Prazo de garantia dos produtos: Conforme edital.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Entrega dos materiais: Conforme edital.
- Pagamento da nota fiscal: Conforme edital.
- Nos preços cotados acima já estão inclusos todos os impostos e taxas diretos e/ ou indiretos exigidos para o fornecimento dos materiais acima citados, não cabendo o pagamento de ônus nenhum, além dos que acima foram cotados.
- Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- Declaramos que a empresa está de pleno acordo com as condições de Fornecimento especificadas no edital, e atende plenamente as regras Estabelecidas para contratação, que fazem parte integrante desta Proposta.
- A empresa se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Curitiba, 07 de março de 2022.



Eron Machado Ferreira
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20
Sócio // Gerente
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05

VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270
CURITIBA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 03/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Proc. N° P003/22
 Fls: 1/23
 Rubrica 1

Empresa: Via Novita Ltda - Me

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Inscrição Estadual: 90612218-99

Endereço: Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná

Tel/Fax: (41) 3058-4748

<http://www.vianovita.com.br>

Email: licitacao01@vianovita.com.br

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1458-3

Conta Corrente: 22138-4

Representante legal: Eron Machado Ferreira

R.G.: 7.844.039-2

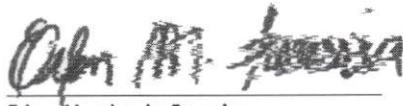
CPF: 053.013.379-20

ITEM	MARCA / MODELO	REFERÊNCIA DO ITEM	UF	QTD.	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
33	NOVITA / FN0315	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 COM SISTEMAOPERACIONAL WINDOWS, PACOTE OFFICE. , MEMÓRIA RAM DE 4 GB, HD 480GB SSD MONITOR TELA DE 18,5	PÇ	23	R\$2.350,00	R\$ 54.050,00
34	NOVITA / FN0315	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 COM SISTEMAOPERACIONAL WINDOWS, PACOTE OFFICE. , MEMÓRIA RAM DE 4 GB, HD 480GB SSD MONITOR TELA DE 18,6	PÇ	7	R\$2.350,00	R\$ 16.450,00
35	NOVITA / FN0313	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 PACOTE OFFICEN., 4GB RAM, 480 GB SSD, COM TELA MONITOR DE 18,5PL.	PÇ	15	R\$2.180,00	R\$ 32.700,00
36	NOVITA / FN0313	COMPUTADOR COMPLETO CORE I3 PACOTE OFFICEN., 4GB RAM, 480 GB SSD, COM TELA MONITOR DE 18,5PL.	PÇ	5	R\$2.180,00	R\$ 10.900,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 114.100,00	

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 114.100,00 (CENTO E QUATORZE MIL, E CEM REAIS).

- Prazo de garantia dos produtos: Conforme edital.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Entrega dos materiais: Conforme edital.
- Pagamento da nota fiscal: Conforme edital.
- Nos preços cotados acima já estão inclusos todos os impostos e taxas diretos e/ ou indiretos exigidos para o fornecimento dos materiais acima citados, não cabendo o pagamento de ônus nenhum, além dos que acima foram cotados.
- Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- Declaramos que a empresa está de pleno acordo com as condições de Fornecimento especificadas no edital, e atende plenamente as regras Estabelecidas para contratação, que fazem parte integrante desta Proposta.
- A empresa se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Curitiba, 07 de março de 2022.



Eron Machado Ferreira
 RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20
 Sócio // Gerente
 Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05

VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962
 BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270
 CURITIBA-PR

» Consultar por: N° Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

Marca

Nº do Processo: **922172587**

Marca: novita

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: Produtos e/ou Serviço

Proc. Nº P6003/100
Fls: 72/24
Rubrica A



Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 09	Vide Situação do Processo	Computadores;Monitores [periféricos de computador];Monitores...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	29.1.4	Azul
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	26.13.25	Outras figuras geométricas, desenhos indefiníveis
4	29.1.6	Branco, cinza, prateado
4	29.1.8	Preto

Titulares

Titular(1):	Nome
	VIA NOVITA LTDA

Representante Legal

Procurador:	Nome
	CONSOLIDE ASSESSORIA EMPRESARIAL ONLINE LTDA

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
25/02/2021	28/12/2021	28/12/2031

Prazos para prorrogação de registro de marca

Início	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
	29/12/2030	29/12/2031
Fim	28/12/2031	28/06/2032

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800210432537	08/12/2021	-	372	VIA NOVITA LTDA	-	-
✓	850210075312	25/02/2021	-	389	VIA NOVITA LTDA	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2660	28/12/2021	Concessão de registro		-	
2655	23/11/2021	Deferimento do pedido		-	
2619	16/03/2021	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)		-	

Dados atualizados até 11/01/2022 - Nº da Revista: 2662

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

VIA NOVITALTDA

CNPJ/MF: nº 04.447.180/0001-05

NIRE: 412.0456417-8

Proc.: Peon3/02
Fls: 1225 Folha: 1 de 2
Rubrica A

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 16/12/1986, natural de São Jose dos Pinhais-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.013.379-20, portador da carteira de identidade civil nº. 7.844.039-2/SSP/PR, expedida em 13/01/2006, residente e domiciliado na Rua Carlos Milano, 131, Águas Belas, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

2) **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 014.556.909-88, portadora da carteira de identidade civil nº. 3.029.268-5/SSP/PR, expedida em 09/03/1989, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano, 131, Águas Claras, São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIA NOVITALTDA**, com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba, Curitiba-PR, CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20135267471 em 09/09/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB N° 20194583392.
PROTOCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903611515. NIRE: 41204564178.

VIA NOVITA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

VIA NOVITALDA

CNPJ/MF: nº 04.447.180/0001-05

NIRE: 412.0456417-8

Folha: 2 de 2

ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia ISOLDE MACHADO FERREIRA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) ao sócio **ERLON MACHADO FERREIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA- NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ERLON MACHADO FERREIRA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, e o sócio remanescente assume a responsabilidade de reconstituir sua pluralidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contando a partir da data de aprovação na Junta Comercial, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 25 de Julho de 2019.

ERLON M. FERREIRA
ERLON MACHADO FERREIRA

ISOLDE MACHADO FERREIRA
ISOLDE MACHADO FERREIRA

Proc. N° PE003622
Fls: 1206
Rubrica A

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB N° 20194583392.
PROTOCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903611515. NIRE: 41204564178.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3035-3656 - contato@fratti.com.br / 2tabelionatodenotassjp.com.br

Maria Paula Fratti
Tabeliã

Reconheço a(s) firma(s)/Assinada(s) por VERDADEIRA de:

ISOLDE MACHADO FERREIRA

Em testemunho, *[Signature]* da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 01/08/2019 - 11:18:57



150-ALINE SIBILA PETERS-ESCREVENTE

JURAMENTADA

FUNARPE - SELO DIGITAL

kvH5D . Y8ysD . o6qTb - oP89a . ruj8N

Valida esse selo em "<http://funarpen.com.br>"

[Signature]
2º TABELIONATO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3035-3656 - contato@fratti.com.br / 2tabelionatodenotassjp.com.br

Maria Paula Fratti
Tabeliã

Reconheço a(s) firma(s)/Assinada(s) por VERDADEIRA de:

ERLON MACHADO FERREIRA

Em testemunho, *[Signature]* da verdade.
Sao Jose dos Pinhais, 01/08/2019 - 10:59:19



148-KAREN NAPOMUCENO

CASIMIRO-ESCREVENTE

FUNARPE - SELO DIGITAL

5Vhpq . Etb3F . Qx3y8 - fMYdz . YbLtr

Valida esse selo em "<http://funarpen.com.br>"

[Signature]
2º TABELIONATO

PROC. N° P003/02
Fls: 1027
Rubrica A

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 22:15 SOB N° 20194583392.
PROTÓCOLO: 194583392 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903611515. NIRE: 41.204564178.
VIA NOVITA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05
NIRE 412.0456417-8

Proc. N.º PE003/00 folha 1 de 4
Fls: 1028
Rubrica A

O abaixo identificado e qualificado:

1) GERALDO FERMINO DA SILVA, brasileiro, separado Judicialmente , natural de Curitiba-PR,empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.872.899-43, portador da carteira de identidade RG nº. 6.732.272-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Agudos do Sul , 394, Apto 203 BI 02, Afonso Pena,São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83045-040 ,

2) ERLON MACHADO FERREIRA, brasileiro,solteiro, natural de Sao Jose dos Pinhais-PR, nascido em 16/12/1986 , empresário, inscrito no CPF/MF sob nº053.013.379-20, portador da carteira de identidade civil 7.844.039-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa , 6876 , Afonso Pena , São Jose dos Pinhais -Pr , CEP 83045-350 ,

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIA NOVITÀ LTDA - ME** , com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas , 962, Uberaba , Curitiba -PR , CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126789479 em 03/10/2012 ; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ISOLDE MACHADO FERREIRA** , brasileira, natural de Rio Negrinho-SC, casada, no regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº014.556.909-88, portadora da carteira de identidade civil nº 3.029.268-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano , 131, Águas Claras,São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

CLÁUSULA SEGUNDA : O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **GERALDO FERMINO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 50000 (cinqüenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) ao ingressante **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERLON MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
ISOLDE MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Erol Machado Ferreira que era na Rua Rui Barbosa, 6876, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais-Pr, CEP: 83045-350, fica alterado para Rua Carlos Milano , 131, Águas Belas,São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **ERLON MACHADO FERREIRA** e **GERALDO FERMINO DA SILVA** passa a ser administrada por **ERLON MACHADO FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05
NIRE 412.0456417-8

Proc. Nº PE003/02
Fls: 10289
Rubrica A

folha 2 de 4

caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.447.180/0001-05
NIRE: 412.0456417-8

1) **ERLON MACHADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de São Jose dos Pinhais-PR, nascido em 16/12/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 053.013.379-20, portador da carteira de identidade RG nº. 7.844.039-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Milano , 131, Águas Belas,São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620 ,

2) **ISOLDE MACHADO FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Rio Negrinho-SC,empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 014.556.909-88, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.029.268-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Milano , 131, Águas Claras,São Jose dos Pinhais-PR, CEP: 83040-620 ,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **VIA NOVITÀ LTDA - ME** , com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas , 962, Uberaba , Curitiba - PR , CEP 81570-270, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.447.180/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0456417-8 em 10/05/2001 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126789479 em 03/10/2012, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIA NOVITÀ LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Francisco Timoteo de Simas , 962, Uberaba , Curitiba -PR , CEP 81570-270.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05
NIRE 412.0456417-8

Proc. N.º PE003/620
Fls: 1230
Rubrica A

folha 3 de 4

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de artigos de armário, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100,000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ERLON MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
ISOLDE MACHADO FERREIRA	50.00	50000	50.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ERLON MACHADO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

VIA NOVITÀ LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.447.180/0001-05
NIRE 412.0456417-8

Proc. Nº P003/22
Fls: 1831
Rubrica A

folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 02 de setembro de 2013

GERALDO FERMINO DA SILVA

ERLON MACHADO FERREIRA

ISOLDE MACHADO FERREIRA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Proc. N° PE003/20
Fls: 1032
Rubrica A

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

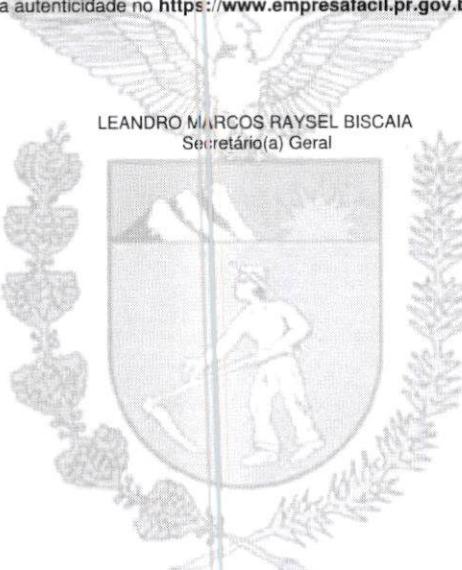
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VIA NOVITA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2109453972
NIRE 41204564178 CNPJ 04.447.180/0001-05			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, Nº 962, xxxx, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-270			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20194583392	06/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20135267471	09/09/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20135267471	09/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20126789479	03/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20044116349	03/12/2004	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
302	20010943943	10/05/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	41204564178	10/05/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2021, às 09:08:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OKGXQSU7.



PRC2109453972



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Proc. Nº PED03/22
Fls: 1233
Rubrica A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA NOVITA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2210177990
NIRE (Sede) 41204564178	CNPJ 04.447.180/0001-05	Data de Ato Constitutivo 10/05/2001
Endereço Completo Rua FRANCISCO TIMOTEU DE SIMAS, Nº 962, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-270		
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)
Dados do Sócio Nome ERLON MACHADO FERREIRA	CPF/CNPJ 053.013.379-20	Participação no capital R\$ 100.000,00
Dados do Administrador Nome ERLON MACHADO FERREIRA	CPF 053.013.379-20	Espécie de sócio Sócio
Último Arquivamento Data 06/08/2019	Número 20194583392	Administrador S
Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Término do mandato Indeterminado
		Situação ATIVA
		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 10:39:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **X7GSAQEK**.



PRC2210177990

LEANDRO MAFICOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N° P 003/22
Fls: 1034
Rubrica A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.447.180/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/05/2001

NOME EMPRESARIAL
VIA NOVITA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOVITA

PORTA
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS

NÚMERO
962

COMPLEMENTO

CEP
81.570-270

BAIRRO/DISTRITO
UBERABA

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3058-4748

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA NOVITA LTDA
CNPJ: 04.447.180/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:00 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **36AA.E2FC.8FE7.D201**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025979341-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.447.180/0001-05**
Nome: **VIA NOVITA LTDA - ME**

Proc. Nº P60031025
Fls: 1036
Rubrica A

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.503.522

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Nome: VIA NOVITA LTDA

Proc. Nº PE003/22
10237
Fls: _____
Rubrica A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão comprehende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:32 do dia 03/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 99850E90FF8E4A068B05389872443B82C6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Válida até 04/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Proc. Nº P6003/02
1236
Fls: 1
Rubrica A

Inscrição: 04.447.180/0001-05

Razão Social: VIA NOVITA LTDA

Endereço: R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS 962 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021300365202841062

Informação obtida em 21/02/2022 10:05:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

Proc. N° PE003/22
Fls: 1039
Rubrica A

CNPJ: 04.447.180/0001-05

Certidão n°: 609826/2022

Expedição: 10/01/2022, às 17:21:38

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA NOVITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.447.180/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90612218-99	Inscrição CNPJ 04.447.180/0001-05	Início das Atividades 11/2012
Empresa / Estabelecimento Nome Empresarial VIA NOVITA LTDA - ME Título do Estabelecimento NOVITA Endereço do Estabelecimento RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962 - UBERABA - CEP 81570-270 Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 11/2012 (Estabelecimento Matriz)		

Qualificação Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA Atividade Econômica Principal do 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO Estabelecimento PESSOAL E DOMESTICO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA Atividade(s) Econômica(s) 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS Secundária(s) do Estabelecimento 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
--	--

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	053.013.379-20	ERLON MACHADO FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	014.556.909-88	ISOLDE MACHADO FERREIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 13/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS N° 90612218-99

Emitido Eletronicamente via Internet
11/02/2022 11:18:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 10:07:43

Proc. Nº PED03/02
Fls: 1041
Rubrica A

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIA NOVITA LTDA**
CNPJ: **04.447.180/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Nº P60031022
Fls: 1042
Rubrica A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

Proc. Nº PC003/22
Fls: 1043
Rubrica A

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

VIA NOVITA LTDA ME

CNPJ.04.447.180/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022 .

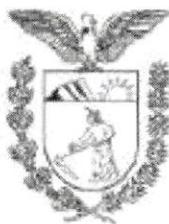
FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.02.14
16:19:32 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A86FA43E ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

Proc. Nº P6003/22
Fls: 10241
Rubrica A

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a**) das Varas Criminais (1^a a 14^a); **b**) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1^a e 2^a); **c**) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1^a a 4^a); **d**) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1^a e 2^a); **e**) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1^a e 2^a); **f**) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1^a e 2^a); **g**) das Varas de Família e Sucessões (1^a a 8^a); **h**) das Varas de Delitos de Trânsito (1^a e 2^a); **i**) das Varas de Execuções Penais (1^a e 2^a); **j**) da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k**) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l**) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a**) das Varas Cíveis (1^a a 26^a); **b**) da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c**) da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d**) da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que de destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a**) das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1^a e 2^a); **b**) da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c**) da 1^a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2^a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 2 de Agosto de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Proc. Nº P6003/022
Fls: 1045
Rubrica A

Data da consulta: 22/02/2022 08:10:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 04.447.180/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: VIA NOVITA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

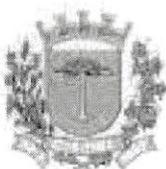
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 Mais informações

 Voltar

Gerar PDF

Proc. Nº PE003622
Fls: 1046
Rubrica A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARA N°: 1.087.103

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo N° 20-084027/2012, a:

VIA NOVITA LTDA

R. FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS - N°:000962

INSC. IMOB.: 37.0.0096.0178.00-8 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 421.932-4 CNPJ: 04.447.180/0001-05

Taxação: COM OUTROS

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de artigos de armário
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- Comércio atacadista de calçados
- Comércio atacadista de embalagens
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- Comércio atacadista de material elétrico
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Proc. N° PE003.622
Fls: 1047
Rubrica A

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE OUTUBRO DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto n° 622/2010: A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

JOSEMIL MAIDEL DE ANDRADE
MATRÍCULA: 71328



D701.AE6P.C1CF.498B-3.95B5.4546.041A.62D7-0



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	ALTHAIR ANHERO ESCORSIN JUNIOR
REGISTRO.....	PR-039547/O-1
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	872.823.649-15

Proc. N° PC003622
Fls: 1048
Rubrica A

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 24/01/2022 as 16:48:23.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 542107.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por DEYSE CALEGARI, sob a autenticidade nº 12102249987 em 05/04/2021, protocolo 211796450. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	VIA NOVITA LTDA	Proc. Nº	PE003602
Número de Registro:	41204564178	Fls:	10240
CNPJ:	04447180000105	Rubrica	A
Município:	Curitiba		

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

87282364915	ALTHAIR ANHERO ESCORSIN JUNIOR	PR039547/O-1
-------------	-----------------------------------	--------------

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 09:47:00 SOB N°
20211796450.
PROTOCOLO: 211796450 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102249987. NIRE: 41204564178.
VIA NOVITA LTDA

Página: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00026 (vinte e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: VIA NOVITA LTDA ME
 Endereço: R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962
 Bairro: UBERABA
 Idade: CURITIBA Proc. Nº PE03622
Fls: 7250
Rubrica A
 Estado: PR
 CEP: 81.570-270
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204564173
 Data do Registro: 10/05/2001
 Inscrição Estadual: 90612218-99
 C.N.P.J./C.P.F.: 04.447.180/0001-05
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2020

Elon M. Ferreira
 ERLON MACHADO FERREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 053.013.379-20

Althair A. Scorsin Jr
 ALTHAIR A. SCORSIN JR
 TECNICO CONTABIL

CRC: 039547/01 UF: PR

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:		01/2020 a 12/2020	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	804.076,84	358.068,38	349.731,35	812.413,87
11		CIRCULANTE	804.076,84	358.068,38	349.731,35	812.413,87
111		DISPONIVEL	444.259,66	0,00	333.931,28	110.328,38
11101		CAIXA	444.259,66	0,00	333.931,28	110.328,38
11101001	-5	CAIXA GERAL	444.259,66	0,00	333.931,28	110.328,38
112		CLIENTES	359.817,18	355.379,06	13.110,75	702.085,49
11201		DUPLICATAS A RECEBER	359.817,18	355.379,06	13.110,75	702.085,49
11201001	1-4	CLIENTES DIVERSOS	359.817,18	355.379,06	13.110,75	702.085,49
114		VALORES A RECUPERAR	0,00	2.689,32	2.689,32	0,00
11402		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	2.689,32	2.689,32	0,00
11402002	2-5	13@ SALARIO	0,00	2.689,32	2.689,32	0,00
2		PASSIVO	804.076,84	336.624,51	344.961,54	812.413,87
21		CIRCULANTE	70.505,32	336.624,51	278.703,30	12.584,11
211		FORNECEDORES	67.201,69	269.663,53	208.804,73	6.342,89
21101		FORNECEDORES NACIONAIS	67.201,69	269.663,53	208.804,73	6.342,89
21101001	10-8	FORNECEDORES	67.201,69	269.663,53	208.804,73	6.342,89
213		ENCARG/ SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	22.410,47	25.226,21	2.815,74
21301		I.N.S	0,00	4.423,74	5.066,71	642,97
21301001	11-4	I.N.S. A PAGAR	0,00	4.423,74	5.066,71	642,97
21302		FGTS	0,00	1.729,24	2.053,04	323,80
001	11-6	FGTS A PAGAR	0,00	1.729,24	2.053,04	323,80
21303001	11-8	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	16.257,49	18.106,46	1.848,97
		SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	16.257,49	18.106,46	1.848,97
214		IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	PROC. Nº <i>PC003622</i>	18.968,53	17.046,32	1.381,42
21405		CONTRIBUICOES	FIS: <i>1251</i>	18.844,45	16.910,89	1.370,06
21405005	3-1	SIMPLES A PAGAR	Rubrica <i>A</i>	18.844,45	16.910,89	1.370,06
21406		IRRF	0,00	124,07	135,43	11,36
21406001	13-5	SALARIOS E PRO-LABORE	0,00	124,07	135,43	11,36
216		CONTA PRO-LABORE	0,00	22.473,74	24.517,80	2.044,06
21601		PRO LABORE	0,00	22.473,74	24.517,80	2.044,06
21601001	16-0	PRO-LABORE	0,00	22.473,74	24.517,80	2.044,06
217		PROVISAO FERIAS/13@ SALARIO	0,00	3.108,24	3.108,24	0,00
21701		FERIAS	0,00	3.108,24	3.108,24	0,00
21701001	16-3	FERIAS	0,00	3.108,24	3.108,24	0,00
24		PATRIMONIO LIQUIDO	733.571,52	0,00	66.258,24	799.829,76
241		CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24101		CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24101001	18-5	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
243		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	633.571,52	0,00	66.258,24	699.829,76
24301		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	633.571,52	0,00	66.258,24	699.829,76
24301001	20-4	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	633.571,52	0,00	66.258,24	699.829,76
		CONTA DE RESULTADO	0,00	1.007.517,24	1.007.517,24	0,00
		RECEITAS	0,00	385.400,70	385.400,70	0,00
		RECEITA BRUTA	0,00	355.379,06	355.379,06	0,00
31102		MERCADORIAS	0,00	355.379,06	355.379,06	0,00
31102001	23-4	VENDAS MATRIZ	0,00	355.379,06	355.379,06	0,00
312		DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	0,00	30.021,64	30.021,64	0,00
31205		DEVOLUÇOES E DESCONTOS	0,00	13.110,75	13.110,75	0,00
31205001	24-5	DEVOLUÇOES DE MERCADORIAS MATRIZ	0,00	13.110,75	13.110,75	0,00
31207		SIMPLES	0,00	16.910,89	16.910,89	0,00
31207001	25-3	SIMPLES S/ RECEITA BRUTA	0,00	16.910,89	16.910,89	0,00
32		CUSTO MERCADORIAS E PRODUTOS	0,00	207.735,74	207.735,74	0,00
321		COMPRAS MATRIZ	0,00	207.735,74	207.735,74	0,00
32101		MERCADORIAS	0,00	207.735,74	207.735,74	0,00
32101001	25-0	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	207.735,74	207.735,74	0,00
33		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	58.323,42	58.323,42	0,00
331		SALARIOS E ENCARGOS	0,00	28.655,18	28.655,18	0,00
33101		DIVERSOS	0,00	28.655,18	28.655,18	0,00
33101011	26-7	FERIAS PAGAS	0,00	3.375,72	3.375,72	0,00
33101013	26-9	F.G.T.S.	0,00	2.053,04	2.053,04	0,00
33101019	27-5	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	20.395,10	20.395,10	0,00
33101020	27-6	13@ SALARIOS	0,00	2.831,32	2.831,32	0,00
332		HONORARIOS DIRETORIA	0,00	27.700,14	27.700,14	0,00
33201		DIVERSOS	0,00	27.700,14	27.700,14	0,00
33201001	28-0	PRO-LABORE	0,00	27.700,14	27.700,14	0,00
333		DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	0,00	1.968,10	1.968,10	0,00
33301		DIVERSOS	0,00	1.968,10	1.968,10	0,00
33301013	29-7	FRETES E CARRETOS	0,00	1.289,78	1.289,78	0,00
33301014		VALORES TRABALHISTAS	0,00	1.289,78	1.289,78	0,00

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:		01/2020 a 12/2020	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
38		APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	356.057,38	356.057,38	0,00
381		APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	356.057,38	356.057,38	0,00
38101		APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	356.057,38	356.057,38	0,00
38101001	39-3	APURACAO RESULTADO EXERCICIO	0,00	356.057,38	356.057,38	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	1.702.210,13	1.702.210,13	0,00

Erison M. Ferreira

ERLON MACHADO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 053.013.379-20

ARTHUR ESCORSIN JR
TECNICO CONTABIL
CRC 039547/01

Proc. Nº P6003120
Fls: 1252
Rubrica A

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	355.379,06
RECEITA BRUTA	355.379,06
MERCADORIAS	355.379,06
VENDAS MATRIZ	355.379,06
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	30.021,64
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	30.021,64
DEVOLUÇÕES E DESCONTOS	13.110,75
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS MATRIZ	13.110,75
SIMPLÉS	16.910,89
SIMPLÉS S/ RECEITA BRUTA	16.910,89
RECEITA LÍQUIDA	325.357,42
CUSTOS	202.132,40
COMPRAS MATRIZ	202.132,40
MERCADORIAS	202.132,40
COMPRAS DE MERCADORIAS	202.132,40
LUCRO BRUTO	123.225,02
DESPESAS OPERACIONAIS	56.966,78
DESPESAS OPERACIONAIS	56.966,78
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	56.966,78
SALARIOS E ENCARGOS	28.655,18
DIVERSOS	28.655,18
FERIAS PAGAS	3.375,72
F.G.T.S.	2.053,04
SALARIOS E ORDENADOS	20.395,10
13@ SALARIOS	2.831,32
HONORARIOS DIRETORIA	27.700,14
DIVERSOS	27.700,14
PRO-LABORE	27.700,14
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	611,46
DIVERSOS	611,46
FRETES E CARRETOS	1.289,78
VALE TRANSPORTES	-678,32
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	66.258,24
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	66.258,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	66.258,24

Proc. N° PE003/62
Fls: 1233
Rubrica A

Erôn. m. Ferreira
ERLON MACHADO FERREIRA

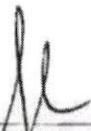
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 053.013.379-20

Althair A. Escorsin Jr
ALTHAIR A. ESCORSIN JR
TECNICO CONTABIL
CRC 039547/O1

<u>Saldo inicial de lucros acumulados</u>	633.571,52
<u>Ajustes de exercícios anteriores</u>	0,00
<u>Saldo ajustado</u>	633.571,52
<u>Reversão de reservas</u>	0,00
<u>Lucro líquido do exercício</u>	66.258,24
<u>Destinação do lucro</u>	0,00
<u>Saldo final de lucros acumulados</u>	699.829,76
<u>Dividendos por ação do capital social</u>	0,00

Erison M. Ferreira

ERLON MACHADO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 053.013.379-20


ALTHAIR A ESCORSIN JR
TECNICO CONTABIL
CRC 039547/01

Proc. Nº P6003/22
Fls: 1254
Rubrica A

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO	
CIRCULANTE	812.413,87
DISPONIVEL	812.413,87
CAIXA	110.328,38
CAIXA GERAL	110.328,38
CLIENTES	110.328,38
DUPLICATAS A RECEBER	702.085,49
CLIENTES DIVERSOS	702.085,49
	702.085,49
TOTAL DO ATIVO	812.413,87
PASSIVO	
CIRCULANTE	812.413,87
FORNECEDORES	12.584,11
FORNECEDORES NACIONAIS	6.342,89
FORNECEDORES	6.342,89
ENCARG/ SOCIAIS E TRABALHISTAS	6.342,89
I.N.S.S.	2.815,74
I.N.S.S. A PAGAR	642,97
	642,97
FGTS	323,80
FGTS A PAGAR	323,80
SALARIOS E ORDENADOS	1.848,97
SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	1.848,97
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	1.381,42
CONTRIBUICOES	1.370,06
SIMPLES A PAGAR	1.370,06
IRRF	11,36
SALARIOS E PRO- LABORE	11,36
CONTA PRO-LABORE	2.044,06
PRO LABORE	2.044,06
PRO-LABORE	2.044,06
PATRIMONIO LIQUIDO*	799.829,76
CAPITAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	699.829,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	699.829,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	699.829,76
TOTAL DO PASSIVO	812.413,87

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 812.413,87 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

Erison M. Ferreira

ERLON MACHADO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 053.013.379-20

Althair A. Escorsin Jr
ALTHAIR A. ESCORSIN JR
TECNICO CONTABIL
CRC 039547/01

Página: 00026

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 011 (onze), 00026 (vinte e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social:	VIA NOVITA LTDA ME	
Endereço:	R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962	
Bairro:	UBERABA	
Cidade:	CURITIBA	
Estado:	PR	
CEP:	81.570-270	
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41204564178	
Data do Registro:	10/05/2001	Proc. Nº <u>P6003/22</u>
Inscrição Estadual:	90612218-99	Fis: <u>1256</u>
C.N.P.J./C.P.F.:	04.447.180/0001-05	Rubrica <u>A</u>

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2020

Erison M. Ferreira
 ERLON MACHADO FERREIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 053.013.379-20

Althair A Escorsin Jr
 ALTHAIR A ESCORSIN JR
 TECNICO CONTABIL

CRC: 039547/01 UF: PR



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALTHAIR ANHERO ESCORSIN JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039547/O-1, inscrito no CPF nº 87282364915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87282364915	039547/O-1	ALTHAIR ANHERO ESCORSIN JUNIOR

Proc. Nº 16003/00
Fls: 1257
Rubrica A

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 09:46:51 SOB N°
20211796450.
PROTOCOLO: 211796450 DE 23/03/2021. NIRE: 41204564178.
VIA NOVITA LTDA



DIYSE CALEGARI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins previstos no **Pregão Presencial n.º 058/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR**, que a empresa **VIA NOVITA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas , N° 962, bairro Uberaba, Cidade de Curitiba – (PR), CEP 81570-270 inscrita no CNPJ sob o n° 04.447.180/0001-05, forneceu satisfatoriamente os itens (15 computadores desktop completos), em plenas condições de uso, em conformidade dos prazos e condições estipuladas em edital.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tijucas do Sul/PR, 31 de agosto de 2020.

Proc. N° P6003/022
Fls: 1238
Rubrica A


EDITE PERPETUA DE OLIVEIRA ROCHA
Secretaria Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Proc. Nº P6003600
Fls: 1259
Rubrica A

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIA NOVITA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIA NOVITA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 11:57:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIA NOVITA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

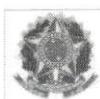
¹**Código de Autenticação Digital:** 80100109209400856045-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdb45d28fa7c23974271a1303af0275520991ede2a4850447be2078c7906a5a
99147b045cbcfcf3f632fd16ff099a49c2f0932b47a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil



Prefeitura Municipal de Roncador

CNPJ - 75.371.401.0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Roncador**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés, nº 89, – Centro, sediado no município de Roncador no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401.0001-57, atesta para os devidos fins:

A empresa **Via Novita Ltda - Me**, com sede no endereço **Rua Francisco Timóteo De Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 - Curitiba / Paraná**, inscrita no CNPJ N° 04.447.180/0001-05, **forneciu os materiais** abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme Contrato Administrativo nº 133/2020 – Empenho nº 7160/2020 – NFe nº 2669.

- **FORNECIMENTO DE 100 PC – COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3, DUAL CORE 3.3 GHZ, MEMÓRIA 4 gb ddr3, ARMAZENAMENTO 160 gb SSD, HDMI/VGA, FONTE 200W, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, MONITOR LED 18,5 POLEGADAS PAINEL ANTIRREFLEXO, PAINEL DE FREQUÊNCIA 60HZ, RESOLUÇÃO HD, TECNICO USB ARNT2 NA COR PRATA, COM 110 TECNOS, MOUSE ÓPTICO COM 3 BOTÕES, CONEXÃO USB, SCROLL, CAIXA DE SOM COMPACTO COM 6,5 CM, CONEXÃO USB, POTÊNCIA 3W NOVITA / RO9013 | I3 | 4GB | 240GB | MOU. E TEC. | CX. DE SOM | MON. 19 | WIN 10 PRO**

Atestamos que tais **fornecimentos** foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Proc. N° P0003122
Fls: 10260
Rubrica A

Roncador, 30 de dezembro de 2020.

Rosangeia Aparecida dos Santos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Proc. Nº PE003/62
Fls: 12/12
Rubrica A



00483/21
A.R./P.P

Correspondência Expedida
21/01/2021

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no art. 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento editado pelo Decreto nº 61.836, de 05.dez.1967, CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, ATESTA para todos os fins de direito e a quem interessar possa que a empresa VIA NOVITA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 04.447.180/0001-05, com sede na Rua Timoteo de Simas, nº 962, Uberaba, CEP. 81.570-270, Curitiba/PR, foi vencedora do PE 79/19 – AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE TI E HEADSEATS DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA PARA O SESC PARANÁ E SENAC PARANÁ, LOTE 01 – Web Câmeras USB, bem como declara que foram entregues os itens, conforme abaixo descrito:

PAF	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Prazo de Entrega	Efetivação da Entrega
19/02.00854	107.001.1997 - WEBCAM, PARA PC, COM SUPORTE FLEXÍVEL "WEBCAM 720P 30 FPS Resolução máxima: (1280X720 pixels) 720p /30fps; Microfone embutido: mono; Campo de visão mínimo: 60°; Fotos: Até 3.0M pixels ou imagem 16X9; Clipe universal que se ajusta a laptops e LCDs ou monitores; Comprimento do cabo aproximadamente: 1,5 m; Compatível ou certificado para uso: Skype™ ou Google Hangouts™; Requisitos de SO: Windows® 10 ou posterior, Windows 8, Windows 7; conector: USB 2.0 ou superior. Garantia mínima: 12 meses." MARCA/MODELO: LOGITECH C270	170	UN	06/01/2020	26/12/2019
	107.001.1997 - WEBCAM, PARA PC, COM SUPORTE FLEXÍVEL "WEBCAM 1080P 30 FPS Resolução máxima: 1080p 30 QPS e 720p / 30fps ou superior; Microfone embutido: estéreo com cancelamento de ecos ou ruídos; Foco Automático; Codec de Vídeo: H264; Campo de visão: 78°; Clipe universal que se ajuste a laptops e LCDs ou monitores; Comprimento do cabo aproximadamente: 1,8 m; Compatível ou certificado para uso: Skype™ ou Google Hangouts™; Requisitos de SO: Windows® 10 ou posterior, Windows 8, Windows 7, MAC OS 10.10; Conector: USB 2.0 ou superior. Garantia mínima: 12 meses." MARCA/MODELO: LOGITECH C920	50	UN	06/01/2020	26/12/2019
	107.001.2019 - PENDRIVE 32GB - USB 3.0 "PEN DRIVE 32 GB Capacidade: 32GB; Velocidade de Leitura/Escrita Mínimos: 100MBs / 50 MB/s; Interface USB 3.0 ou superior; Compatibilidade: USB 3.0 (compatível com versões anteriores de USB 2.0); Compatível com: Windows® 10 ou posterior, Windows 8, Windows 7; Cor: preto, prata, chumbo, cinza ou branco. Garantia mínima: 12 meses." MARCA/MODELO: SANDISK SDCZ73-032G-G46	50	UN	06/01/2020	26/12/2019

Proc. Nº PE0031620
 Fls: 1062
 Rubrica A



111.001.2475 - FILTRO DE LINHA "FILTRO DE LINHA Bivolt; Tensão de Alimentação - 127/220V; Corrente da tomada: 10A; Com protetor contra sobretensão e surtos; Possuir no mínimo: 5 tomadas elétricas tripolares - norma NBR14136; Cabo de aproximadamente 1,5 m de comprimento; Gabinete plástico. Garantia: 3 meses." MARCA/MODELO: FORCE LINE 7202	30	UN	06/01/2020	26/12/2019
107.001.2037 - CABO HDMI "CABO HDMI Conectores banhados a ouro 24K; HDMI 1.4 High Speed; Tripla Blindagem; Canal de retorno de áudio; Macho-Macho; Comprimento: 3 metros Garantia: 6 meses." MARCA/MODELO: HARDLINE HVTHDMI3.0	10	UN	06/01/2020	26/12/2019
107.001.2013 - ADAPTADORES DIVERSOS "ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA VGA Displayport (macho); VGA (fêmea); Deve suportar resolução 1080p, 1920 x 1200; Detecção automática de sink; Alimentado pela porta Displayport 10 3.3V, 1,2V Core. Garantia: 3 meses." MARCA/MODELO: MD-96275	20	UN	06/01/2020	26/12/2019
106.015.1974 - FITA PARA ROTULADORA BROTHER "FITA PARA ROTULADORA ELETRÔNICA Tipo da Fita: térmica; Comprimento: 8 metros; Largura: 12mm; Cor da Fita: branca; Cor da letra: preta; Compatível com rotuladores Brother modelos: PT-65,PT85,PT-100,PT-110. Garantia: 3 meses." MARCA/MODELO: BROTHER MK233	10	UN	06/01/2020	26/12/2019
107.001.2014 - CARREGADOR DE CELULAR MÚLTIPLO "KIT CARREGADOR DE VIAGEM - CARGA RÁPIDA Tomada padrão NBR 14.136; Carregamento rápido 15W ou superior; Deve acompanhar cabo micro USB Turbo; Tensão de Entrada 100 ~240V Automático; Selo da Tecnologia Qualcomm Quick Charge 3.0; Saída: 5V - 3A. Garantia: 3 meses. " MARCA/MODELO: " MOTOROLA TURBO POWER MICRO USB "	30	UN	06/01/2020	26/12/2019
107.001.2038 - FITA LTO5 "CARTUCHO FITA MAGNÉTICA LTO 5 Tipo de Mídia de armazenamento - LTO 5 Ultrium; Cartucho de fita: Ultrium 5; Quantidade de mídia inclusa: 1; Capacidade nativa: 1,5 TB / Comprimida: 3 TB; Comprimento da Fita: 846 m; Características Particulares de metal (MP); Deve Acompanhar etiqueta codificada sequencial com numeração informada no momento da aquisição, com código de barras, em material adequado para a leitura pela unidade leitora/gravadora. Garantia: 12 meses." MARCA/MODELO: HP C7975A	25	UN	06/01/2020	26/12/2019
107.001.2039 - PLACA DE REDE PARA PC "PLACA DE REDE Auto-negociação de velocidade 10/100/1000 Mbps; Interface PCI; 01 (uma) porta RJ-45 com auto-negociação entre 10BASE-T Ethernet, 100BASE-TX Fast Ethernet e 1000BASE-T; Suporta padrões 802.1 com tecnologia IEEE 802.3ab; Suporte à placa PCI 32-bits com especificação 2.3; LEDs indicativos das funções ACT e Link; Deve acompanhar perfil baixo possibilitando a instalação em gabinetes com dimensões reduzidas; Compatível com Windows 7, Windows 8 (32 e 64bits) ou versões superiores. Deve suportar as funções abaixo: Filas de prioridade IEEE 802.1p; IEEE 802.1Q VLAN; Wake On LAN. Garantia: 12 meses." MARCA/MODELO: TP-LINK TG3269	6	UN	06/01/2020	26/12/2019

Proc. Nº PE003/022
Fls: 1263
Rubrica A

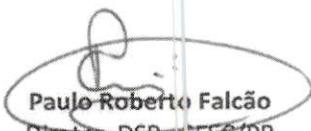
 **Fecomércio PR**
Sesc | Senac | IFPD

 **Sesc**

107.001.2040 - HD SSD "HD SSD SATA 2,5" Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas; Capacidade Mínima: 240 GB; Interface: SATA III - 6.0Gb / s; Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno; Altura da unidade: 7,0 mm; Fator de forma: 2,5" (7mm); Desempenho Mínimo: Leitura: 500 MB / s; Gravação: 500 MB / s; Expectativa de Vida (MTTF): 1 Milhão de Horas OBS.: Deve acompanhar adaptador ou suporte para baia 3,5" e cabo de energia e dados. Garantia: 12 meses." MARCA/MODELO: CRUCIAL BX500	20	UN	06/01/2020	26/12/2019
107.001.2040 - HD SSD "HD SSD SATA M.2" Fator de forma: SSD interno M.2; Capacidade mínima: 240 GB; Interface: PCIE NVME; Desempenho mínimo: Leitura: 1400 MB / s; Gravação: 800 MB / s; Leitura Aleatória: 150.000 IOPS; Escrita Aleatória: 100.000 IOPS; Expectativa de Vida (MTTF): 1,5 Milhões de Horas Garantia: 12 meses." MARCA/MODELO: CORSAIR CSSD-F240GBMP300	30	UN	06/01/2020	22/01/2020

Atestamos ainda que, tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais. Contudo, referente ao item "HD SSD SATA M.2" a entrega foi realizada em data posterior a estipulada em PAF e, embora tenha sido entregue em atraso, tal situação não gerou nenhum prejuízo às atividades e ao SESC Paraná.

Curitiba/PR, 19/01/21.


Paulo Roberto Falcão
Diretor DSP - SESC/PR



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc. N° PE003/2022
Fls. 1264
Rubrica A

Certifico que nesta data (04/03/2022 às 17:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.447.180/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6222.72F9.124A.D825 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Proc. N° PE003/02
Fts: 1265
Rubrica A



Proc. N° PC003/622
 Fls: 1266
 Rubrica A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
 PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 03/2022**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
 SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A EMPRESA VIA NOVITA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ N° 04.447.180/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº ERLON MACHADO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 7.844.039-2 E DO CPF N° 053.013.379-20, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA VIA NOVITA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ N° 04.447.180/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº ERLON MACHADO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 7.844.039-2 E DO CPF N° 053.013.379-20, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N° 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A EMPRESA VIA NOVITA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ N° 04.447.180/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº ERLON MACHADO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 7.844.039-2 E DO CPF N° 053.013.379-20, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA VIA NOVITA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ N° 04.447.180/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº ERLON MACHADO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 7.844.039-2 E DO CPF N° 053.013.379-20, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTO** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____ / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

ANEXO VII **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA VIA NOVITA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº ERLON MACHADO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.844.039-2 E DO CPF Nº 053.013.379-20, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA**

OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ANEXO VIII **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A EMPRESA VIA NOVITA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.447.180/0001-05, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº ERLON MACHADO FERREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7.844.039-2 E DO CPF Nº 053.013.379-20, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**.

Proc. Nº PE003/622
Fls: 1267
Rubrica A

Curitiba, 07 de março de 2022.



Erion Machado Ferreira
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20
Sócio // Gerente
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05

VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMÓTEO DE SIMAS, 962
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270
CURITIBA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 03/2022

Proc. N° P003/623
Fls: 70/63
Rubrica A

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Via Novita Ltda - ME, com sede no endereço Rua Francisco Timóteo De Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, inscrita no CNPJ N° 04.447.180/0001-05, por seu representante legal, Sr. Erlon Machado Ferreira, RG N° 7.844.039-2, CPF N° 053.013.379-20, declara sob as penas da lei:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Administração, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timóteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que:

- a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

A empresa VIA NOVITA LTDA – ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timóteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, declara que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto desta licitação, cujo Certame licitatório está acima referenciado.

Proc. N° 16003622
Fls: 1069
Rubrica A



DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa VIA NOVITA LTDA - ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Timoteo de Simas, 962, Uberaba - Cep: 81.570-270 – Curitiba / Paraná, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Curitiba, 07 de março de 2022.


Erlon Machado Ferreira
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20
Sócio // Gerente
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05
VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS, 962
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270
CURITIBA-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022**

CAPACIDADE FINANCEIRA

À comissão permanente de licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações
Tipo de índice valor em reais (R\$) índice

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS (R\$)	ÍNDICE
LC= $\frac{AC}{PC}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
LG= $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
EPL= $\frac{(PC+PNC)}{PL}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02
SG= $\frac{(AC+ANC)}{(PC+PNC)}$	$\frac{R\$812.413,87}{R\$12.584,11}$	64,56
GE= $\frac{(PC+PNC)}{AT}$	$\frac{R\$12.584,11}{R\$812.413,87}$	0,02

Curitiba, 07 de março de 2022.



Erlon Machado Ferreira
RG: 7.844.039-2 // CPF: 053.013.379-20
Sócio // Gerente
Fone: 41 3058-4748

04.447.180/0001-05
VIA NOVITA LTDA - ME

RUA FRANCISCO TIMÓTEO DE SIMAS, 962
BAIRRO UBERABA - CEP 81570-270
CURITIBA-PR


ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
CONTADOR
CRC PR - 039547/O-1 UF: PR

PLICADOS:

04447180000105

LIMPAR

nsulta: 04/03/2022 17:10:05

ltima atualização: 04/03/2022 12:00:04

	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
n registro encontrado									

Proc. N° 96003602
Fls: 1871
Rubrica A